



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 157/GDG/IFC-CAM/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 33/2018-CPPI/CAM, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1308378, AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813015, DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2289503, DÉBORA EINHARDT JARA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1646542, EDSON JOÃO MARIOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1159526, GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2290173, IVAN CARLOS SERPA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2143041, LEONARDO TALAVERA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1200633, LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811380, MARCELE ARRUDA MICHELOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1994943, MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1753077, MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1105801, MARINA TÉTÉ VIEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2813207 e WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art. 2º Atribuir à presidente da comissão até 04 (quatro) horas semanais e aos demais membros docentes carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recebido em
19/06/18
Sanir

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral
IFC - *Campus Camboriú*
Portaria nº 291 de 26/01/2016
DOU nº18, de 27/01/2016